



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI

01/2020

DE 14 DE JULHO DE 2020

Gab. Ver. Paulo Dorta

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA DENOMINADA
GRUPO DE ESTUDO ESPIRITA “RANCHO
DE LUZ”.**

PARECER DAS COMISSÕES – VETO TOTAL

AQUIVADO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 01/2020
DE 14 DE JULHO DE 2020

ARQUIVE-SE

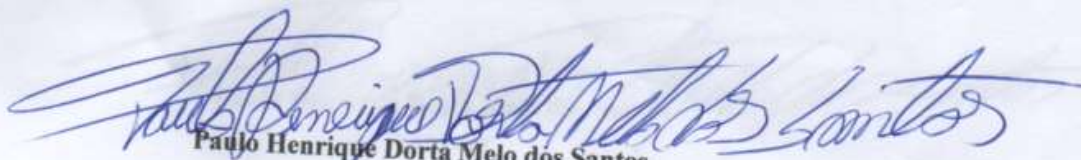
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA DENOMINADA
GRUPO DE ESTUDO ESPIRITA "RANCHO DE
LUZ"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA, ESTADO DE
ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito
Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL com sede na Travessa
Guilhermina Rosa, 27 no Município de Paripueira AL, a Organização religiosa Denominada
Grupo de Estudo Espírita Rancho de Luz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira, em 14 de dezembro de 2020.


Paulo Henrique Dorta Melo dos Santos
Vereador